

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____
Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Moreira
1º SECRETÁRIO: Renata Fierro 2º SECRETÁRIO: Alcides Lubi

ASSUNTO:
Proj. Dec. Leg. Nº 134/18

INICIATIVA:
Alexandre Rodrigo Gandi

HISTÓRICO: concede o Título de "Cidadania Cachoeirense" ao Sr. Sandro Dellabella Ferreira.

Decreto Leg. Nº 2801/2018 (12106/18)

LEITURA: 12 / 08 / 18

1ª DISCUSSÃO: _____

2ª DISCUSSÃO: 12 / 08 / 18

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

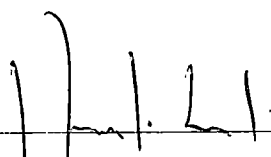
DOCUMENTO:	PAL
PROTOCOLO GERAL:	70940
NÚMERO PRÓPRIO:	134
DATA PROTOCOLO:	11/06/18

**CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADANIA CACHOEIRENSE” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Art. 1º – Fica concedido o título de “CIDADANIA CACHOEIRENSE”, destinada a pessoas nascidas em outros municípios, mas que optaram por viver em Cachoeiro, conforme a Resolução nº 08/1997, ao Sr. SANDRO DELLABELLA FERREIRA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2018.



RODRIGO SANDI
Vereador PODEMOS
“DO POVO PARA O POVO”

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 1216/18
PRESIDENTE 

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

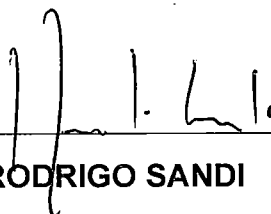
JUSTIFICATIVA

Breve relato

O Sr. SANDRO DELLABELLA FERREIRA, nascido na cidade de São João de Meriti/RJ, mudou-se para Cachoeiro e faz um trabalho social exemplar na cidade. Pessoa íntegra, honesta, dedicada e eficiente, tem todas as credenciais necessárias para receber essa nobre homenagem.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2018.



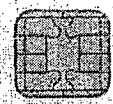
RODRIGO SANDI

**Vereador PODEMOS
"DO POVO PARA O POVO"**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO ES-008639/D-5

NOME SANDRO DELLABELLA FERREIRA

FILIAÇÃO RAYMUNDO OSORIO FERREIRA

ORMANDINA DELLABELLA FERREIRA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
23/09/1967	BRASILEIRA	ES-CAO MERITI-RI
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
12/12/1981	009.878.347-47	13055.638-SPTC-ES
TÍTULO	TÍTULO EXCEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIANO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ES-008639/D-5	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, do art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPIRAÇÃO:
08/02/2017

Haroldo Santos Filho
 PRESIDENTE DO CRO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO BRASIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

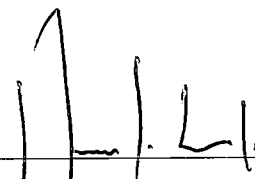
DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	70740
NÚMERO PRÓPRIO:	134
DATA PROTOCOLO:	11/06/18

**CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADANIA CACHOEIRENSE” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Art. 1º – Fica concedido o título de “CIDADANIA CACHOEIRENSE”, destinada a pessoas nascidas em outros municípios, mas que optaram por viver em Cachoeiro, conforme a Resolução nº 08/1997, ao Sr. SANDRO DELLABELLA FERREIRA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

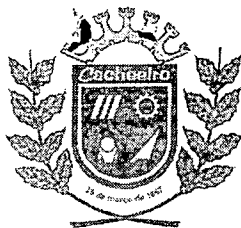
Sala das Sessões, 11 de Junho de 2018.



RODRIGO SANDI
Vereador PODEMOS
“DO POVO PARA O POVO”

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 12/6/18
PRESIDENTE 

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Breve relato

O Sr. SANDRO DELLABELLA FERREIRA, nascido na cidade de São João de Meriti/RJ, mudou-se para Cachoeiro e faz um trabalho social exemplar na cidade. Pessoa íntegra, honesta, dedicada e eficiente, tem todas as credenciais necessárias para receber essa nobre homenagem.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2018.

RODRIGO SANDI

Vereador PODEMOS
"DO POVO PARA O POVO"

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	Presidente			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO				X
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE				X
EDISON VALENTIM FASSARELLA				X
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PDL nº 119 a 169/18
PROJETO Nº

REQUERIMENTO Nº

DATA: 02/06/2018

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO

POR:

SALA DAS SESSÕES 12/06/18

Unanimidade

PRESIDENTE

REJEITADO POR

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBS: Projetos de Homenagens:
PDL nº: 119 a 169/2018

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753